

NOTA CONJUNTA

A Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) e o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará (Coegemas-CE) vêm a público reafirmar seu apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017, conhecida como PEC do SUAS, que estabelece a vinculação de 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) da União para o financiamento permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As entidades destacam que acompanham e defendem essa pauta desde o início de sua tramitação, reconhecendo que a consolidação de um financiamento estável, regular e suficiente é condição essencial para o fortalecimento da política pública de assistência social, para a garantia de direitos e para a efetivação do pacto federativo.

Nos últimos dias, importantes avanços foram conquistados a partir de intensas mobilizações e articulações no Congresso Nacional, lideradas por instâncias representativas do SUAS, com destaque para o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), o Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social (Fonseas), o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e trabalhadores e militantes da assistência social em todo o país.

No âmbito estadual, a Aprece e o Coegemas-CE também atuaram de forma integrada e estratégica. O presidente da Aprece, Joacy Júnior, tem se posicionado publicamente em defesa da proposta, mobilizando gestores municipais e dialogando com a bancada federal cearense. Da mesma forma, o Coegemas-CE, sob a representação de sua dirigente Luciana Vieira, tem fortalecido a articulação técnica e política junto aos municípios, reforçando a importância da aprovação da PEC para a sustentabilidade do SUAS.

Entre os avanços recentes no processo de negociação, destacam-se:

- A retirada do termo “função orçamentária da Assistência Social”, assegurando que os recursos vinculados sejam destinados exclusivamente ao SUAS;
- O escalonamento da implementação da vinculação em até oito anos;
- O compromisso de apresentação de novo texto consensuado às entidades do SUAS;
- A previsão de votação em segundo turno no plenário da Câmara dos Deputados no próximo dia 28 de abril.

As entidades ressaltam ainda o compromisso do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome com a aprovação da proposta, reforçando o diálogo federativo e a construção de consensos em torno do financiamento da política de assistência social.

A aprovação da PEC 383/2017 representa um marco histórico para os municípios brasileiros, que são responsáveis pela execução direta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que, há anos, enfrentam desafios decorrentes da insuficiência e irregularidade dos repasses federais.

Diante disso, a Aprece e o Coegemas-CE reafirmam seu apoio à PEC do SUAS e conclamam os parlamentares a aprovarem a matéria em segundo turno, garantindo recursos permanentes, previsibilidade orçamentária e maior capacidade de resposta às demandas sociais da população brasileira.

Fortaleza, Ceará, 23 de abril de 2026.

Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece)

Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará
(Coegemas-CE)